SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - AEDI/DILOG/DITEC/PF

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(TERMO DE REFERÊNCIA Nº 64/2026 - DITEC/PF)

[LOGOMARCA / NOME COMPLETO DA SUA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL]
[CNPJ DA SUA EMPRESA]

PROPOSTA COMERCIAL – SERVIÇOS DE TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES

PROCESSO: 08059.000903/2026-74

PREGÃO ELETRÔNICO: _____/2026.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Técnicos em Edificações, conforme especificações do Termo de Referência/Edital.

À DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL

Prezado Pregoeiro, segue Proposta e Planilha de formação de Preço anexo, conforme disposições descrita no Edital e seus anexos.

Extrato Resumo da Proposta							
Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 24 meses
1	Serviço de Técnico em Edificações	25631	Posto	4			

Valor Global da Proposta por 24 (vinte quatro) meses (por extenso):

(_____)

Prazo de Validade da Proposta: _____ dias.

Dados para Contato da Proponente:

Representante Legal:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Endereço Completo:

Declaramos que os preços e condições apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias à execução integral dos serviços, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Local/UF, data

[Assinatura do Representante Legal/Proponente]
[Nome Completo do Representante Legal]
[Cargo do Representante Legal na Empresa]
[Carimbo do CNPJ (Se aplicável)]

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Os valores **finais** foram arredondados em 2 casas decimais, segundo a Norma ABNT NBR 5891.

CONTA VINCULADA - alinea "b" do Inciso V do Art. 8º - Decreto Nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018

Processo 08059.000903/2026-74

1	Data de apresentação da proposta - sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico. (dia/mês/ano)	
2	Serviço	Técnico de Edificação
3	Tipo de jornada	40h/semanais
4	Unidade de Medida	Posto
5	Quantidade da unidade de medida	4
6	Quantidade de empregados por unidade de medida	1
7	Nº de meses de execução contratual	24
8	Piso da Categoria Profissional (Salário Normativo da Categoria)	
9	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
10	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT - DF000090/2026
11	Município/UF	Distrito Federal
12	Número do registro do intrumento coletivo no sistema Mediador	MR005451/2026
13	Data base da categoria	1º / Jan

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	**Salário Base** (Cláusula xº CCT)	
B	**Adicional de periculosidade -** (30% do salário base)	
C	**Adicional de insalubridade -** (10%, 20% ou 40% do salário mínimo)	
D	**Adicional noturno -** (((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/(180, 200 ou 220))*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	
E	**Adicional de hora noturna reduzida -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x quantidade de hora noturna adicional) x 120%)x quantidade de dias trabalhados) - Cláusula 31ª CCT	

F	**Adicional Horas extras -** [(verbas de natureza salarial/(180, 200 ou 220)+((verbas de natureza salarial/189,200 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	
G	**Reflexo no DSR -** (((valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês) x nº RSR do mês)	
H	**Outros -** Gratificação POR POSTO (Cláusula XXª CCT)	
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+L)	

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(Rem x 8,33%)**	
B	Adicional de Férias - **(Rem x 2,78%)**	
	SUBTOTAL (A+B)	
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º, férias e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	
	TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)	

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: As férias estão orçadas no submódulo 4.1.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (no caso de optante pela desoneração, zerar esse item e incluir no Módulo 6)		
B	Salário Educação		
C	RAT Ajustado (RAT x FAP)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI ou SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$) Benefício	Valor (R$)
A	**Transporte -** (valor do VT*2*numero de dias trabalhados)-(salário base*6%) - CCT		
B	**Vale-alimentação -** CCT		
C	**(-) Desconto do vale-alimentação -** CCT		
D	**Reembolso-Creche: Base de Cálculo (Anexo I, IN SEGES/MGI nº 147/2026)** **Reembolso-Creche: Percentual de incidência (Anexo II, IN SEGES/MGI nº 147/2026)** **Reembolso-Creche: Número de meses (Vigência do contrato, IN SEGES/MGI nº 147/2026)**		
G	**Outros Benefícios**		

H	
I	**Intervalo Intrajornada -** ((((salário base + periculosidade ou insalubridade + gratificações) ÷ (180, 200 ou 220) x 150%) x quantidade de horas suprimidas)x quantidade de dias) **-** CCT
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: Nota 2: Jornada 40h / 365 dias : 7 dias = 52,14 semanas./ Segunda a sexta = 5 dias uteis por semana / 52,14 semanas x 5 dias uteis por semana = 260,7 dias uteis por ano. (260,7 dias uteis menos 14 dias de feriados Nacionais e Estaduais (aproximados) = 246,7 dias uteis "reais" ≈ 247 / 247 dias uteis / 12 meses = 21 dias uteis por mês

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R$)
A	**Aviso Prévio Indenizado -** ((rem/12)*5%)	
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -** (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	
C	**Aviso Prévio Trabalhado -** (REM/12)/30)x7)x100%	
D	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	
E	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -** (Aviso Prévio Trabalhado)x40%)x8%)	
F	**Multa do FGTS -** (Rem+Férias+13º+Adicional de Férias)x8%)x40%)*90%	
	TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO	

Nota: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R$)
A	**Substituto na cobertura de férias -** (Rem x 8,33%)	
B	**Substituto nas Ausências legais -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x3 dia	
C	**Substituto nas Licença paternidade -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x20 dias)x2%	
D	**Substituto nas Ausências por acidente de trabalho -** (((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x30 dias)x8%	
E	**Substituto em outros afastamentos – Ex. Ausência por doença -** ((Módulo 1+Submóduo 2.1 e 2.3 e módulo 3)/30/12)x5 diasx40%	
F	**Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais –** (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2	
G	**Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) -** (((Rem+(Rem ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 1,416%	
H	**Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição –** (G x % do submódulo 2.2)	
I	**Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição -** (((Rem + (Rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 1,416%) x % do submódulo 2.2	
	TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	

Nota: As férias, adicional de férias e 13º do susbtituto tornam-se custo não renováveis no último ano de vigência do contrato.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	
	TOTAL INTRAJORNADA (A)	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	
4.2	Substituição no intervalo para repouso e alimentação (intrajornada)	
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	
B	Equipamentos, Materiais e Utensílios	
C	Diversos	
D	Depreciação de Ferramentas e Equipamentos (pesquisa de mercado)	
E	Outros	
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1 Tributos Federais		
	C.1.1 PIS		
	C.1.2 COFINS		
	C.2 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), caso benificiada pela desoneração		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS		
	TOTAL		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 – Insumos diversos	
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	
	Valor total por empregado	

Valor total Mensal	
Valor total Anual	
Valor total 24 meses	

Conjunto de Uniforme Técnico em Edificações - Masculino/Feminino

Item	Descrição	Cor	Material	Unidade	Quantidade Semestral	Nº de Reposição em 12 meses CCT (semestral)	Valor (custo mensal)
1	Camiseta Manga Longa de Algodão (para compor o uniforme no inverno)	Azul Marinho ou Preta	Malha canelada com elastano	Unid.	2	2	
2	Calça em tecido resistente, contendo elastano	Azul escuro ou preta	Jeans com elastano	Unid.	3	2	
3	Camisa , manga curta	Na cor da empresa	Algodão/Poliéster com elastano	Unid.	5	2	
4	Par de bota de segurança bico de aço, com elástico nas laterais, conforme NBR 20345	Preta	Couro	Par	2	2	
5	Par de meias de boa qualidade, cano médio	Preta	67% Algodão, 30% Poliamida e 3% Outra fibra	Par	5	2	
6	Cinto Com Fivela De Engate Rápido Sem Metal Nylon Regulável	Preto	Nylon	Unid.	1	2	
			VALOR DO CONJUNTO DE UNIFORME MENSAL POR POSTO				